

NÃO ESQUEÇA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA!

確定申告 お忘れなく！

A declaração do Imposto de Renda e do Imposto Residencial deverá ser feita no período de 18 de fevereiro (segunda-feira) ~ 15 de março (sexta-feira) de 2013 (exceto sábados e domingos)

O local de declaração de imposto de renda na receita federal durante o período de declaração será em “**HIKONE SHOKO KAIGISHO - 4º andar (DAI KAIGI-SHITSU)**”.

Faça a declaração mais cedo possível, pois a medida que chega ao final deste prazo não poderão fazer a consulta tranquilamente e terão de esperar bastante tempo.

■ QUEM PRECISA DECLARAR O IMPOSTO DE RENDA ■

1. Pessoa que teve mais de 20.000.000 ienes de renda durante o ano.
2. Pessoa que recebe salário de um lugar e teve renda além do salário ultrapassando o valor de 200.000 ienes.
3. Pessoa que recebe salário de 2 ou mais lugares, onde o total da renda do salário que não foi feito o reajuste no final do ano e de outras rendas ultrapassar 200.000 ienes.
4. Pessoa que recebeu transferência de terrenos, construções ou ações.
5. Pessoa que recebeu o pagamento provisório de acordo com o contrato de seguro de vida e similares.
6. Pessoa que tem renda de negócio, agricultura, imóvel ou renda além do salário/pensão pública.

※Pessoa que não se enquadra nos itens acima e que não necessitam da declaração de imposto de renda, mas que tem o endereço à data 1º de janeiro de 2013 na cidade de Aisho, precisa declarar o imposto residencial. Favor consultar a parte “**QUEM PRECISA DECLARAR O IMPOSTO RESIDENCIAL**”.

■ QUEM PRECISA DECLARAR O IMPOSTO RESIDENCIAL ■

Pessoa que não precisa declarar o imposto de renda e que tem o endereço à data 1º de janeiro de 2013 na cidade de Aisho e que se enquadra em um dos seguintes itens abaixo, favor fazer a declaração de imposto residencial.

1. Assalariado que: **A**...Recebe salário de um lugar e que teve renda além do salário, e o total da renda deu menos que 200.000 ienes. **B**...Recebe salário de 2 ou mais lugares, onde o total do salário que não foi feito o reajuste no final do ano e de outras rendas não ultrapassar 200.000 ienes.
2. Pessoa que recebe pensão pública (sobre os detalhes favor consultar).
3. Pessoa sem trabalho, sem renda durante o ano 2012 ou estudante que não é aplicado à tributação do imposto residencial, mas não é considerada dependente sobre a lei de impostos, precisa declarar o imposto residencial mesmo que a renda seja 0 iene.
4. Pessoa que não tem renda e está inscrita no seguro nacional de saúde ou em outros tipos de seguro da prefeitura.

Pessoa que vai realizar a declaração de imposto de renda:

- ※ Favor receber o Certificado de Retenção na fonte [GUENSEN CHOSHUHYO] na firma onde trabalha. Geralmente recebe esse documento antes de começar a época de declaração de imposto. Caso não receber, favor requerer ao escritório da firma onde trabalha ou trabalhava.
- ※ Pessoa que pretende declarar a dedução de despesas médicas, favor fazer a lista de despesas médicas por cada pessoa e por cada hospital que gastou no ano 2012 antes da declaração. Serão aplicados somente os recibos com a data entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

<Sobre a reforma do sistema de imposto>

◎Reforma da dedução de pessoas de imposto de renda e de imposto residencial

A aplicação será a partir de 2011 em relação ao imposto de renda e a partir do ano fiscal 2012 em relação ao imposto residencial.

- ①Abolição da dedução de dependente de crianças de 0-15 anos de idade ②Abolição de dedução do valor adicionado de dependente de jovens de 16-18 anos de idade ③Revisão da dedução de dependente portador de deficiência que mora junto

★★★★ Documentos necessários para a declaração ★★★★★

- ①Certificado de Retenção na fonte original (GUENSEN CHOSHUHYO) que é emitido pela empresa onde trabalha (caso trabalhou em mais de 2 empresas, favor trazer todos os guensens) ②Carteira de ZAIRYU CARD ou GAIJIN TOROKU ③Carimbo pessoal (INKAN) ④Caderneta do banco ⑤Se envia dinheiro para dependentes no país de origem, trazer o comprovante de envio de 2012 (caso a remessa durante o ano for pouca, 1 ou 2 vezes, há a possibilidade da dedução não ser aprovada) ⑥Para declarar os dependentes será necessário declarar o nome e a data de nascimento dos dependentes ⑦Certidão de Nascimento, de Casamento (caso os dependentes não moram juntos na cidade de Aisho) ⑧Recibos das despesas médicas (quando o valor total destes ultrapassar mais de 100.000 ienes). Favor calcular antes e deixar os recibos em ordem ⑨Comprovante de pagamento do imposto de seguro de saúde, de seguro de pensão nacional, de seguros de vida realizados no ano 2012 ⑩HAGAKI enviado pela prefeitura escrita “平成 25 年度町・県民税申告および平成 24 年分所得税確定申告資料”

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO ANO 2012 (H 24)

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO RESIDENCIAL DO ANO FISCAL 2013 (H 25)

A declaração poderá ser feita nos dias e nos lugares abaixo. E se necessitar de intérprete em português poderá declarar no dia de atendimento na Sucursal de Echigawa.

Atenção O atendimento para a declaração será realizado somente num local por dia. (Por exemplo: Caso no dia estiver atendendo na Sucursal de Echigawa, não poderá declarar na Sucursal de Hatasho). A determinação de bairros é como ponto de referência. Portanto, poderá vir no dia conveniente tomando cuidado no dia e no local.

Horário de atendimento: **8:45 ~ 12:00 13:00~16:00**

※ Sucursal de Echigawa e Sucursal de Hatasho será até às 16:30.

※ O local da declaração será no Salão "DAI KAIGI SHITSU" do 2º andar das ambas sucursais.

Mês	Dia	Semana	Local	Nome dos Bairros
2	18	seg	Sucursal de Echigawa	Sakai-cho, Izumi-cho, Gen-cho, Yawata-cho, Hon-machi, Ise-cho, Miyuki-cho, Gion-cho, Donoue, Kamehara
	19	ter		Karima, Nakajuku, Kutsukake, Fuchinoshita
	20	qua		Hirai, Toyomitsu, Echigawa New Town, Nagano Shin-machi
	21	qui		Ichi, Harmony Town
	22	sex		Hatakeda, Toendo Higashi, Toendo Nishi
	23	sab		
	※24	dom	Sucursal de Echigawa	*Declaração no feriado (Haverá intérprete em português)
	25	seg	Sucursal de Hatasho	Kamigano, Matsuoji Minami, Matsuoji Kita, Yokitogi, Higashide
	26	ter		Abiko, Konosho, Oki, Miyaushiro
	27	qua		Iwakura, Kano, Karuno
28	qui	Takehara, Joanji, Enjoji, Nishide, Kitayagi, Shimoyagi		
1	sex	Fukoso, Mekada, Kanotono, Motomochi		
2	sab			
3	3	dom	Sucursal de Hatasho	*Declaração no feriado
	4	seg	NAGATSUKA KAIKAN	Shimakawa, Nagatsuka, Yamori, Mei Town Shimakawa
	5	ter		Kurita, Minami Nonome, Nonome
	6	qua	KAWAKUBO CHIIKI SOGO CENTER	Isobe, Kawakubo, Ishihashi
	7	qui	YAMAGAWARA ROJIN IKOINOIE	Nagano Higashi, Yamagawara
	8	sex		Nagano Nishi, Kawara, Dodomachi
	9	sab		
	10	dom		
	11	seg	Sucursal de Echigawa	Pessoas que ainda não declaram
	12	ter		Pessoas que ainda não declaram
13	qua	Pessoas que ainda não declaram		
14	qui	Pessoas que ainda não declaram		
15	sex	Pessoas que ainda não declaram		

*Declaração no feriado

※Dia 24 de fevereiro (dom)	Sucursal de Echigawa (Haverá intérprete em português)	Horário: 8:45~16:00 (Salão "DAI KAIGI SHITSU")
Dia 3 de março (dom)	Sucursal de Hatasho	

Sobre a dedução especial de imposto de renda em relação ao empréstimo da compra de casa

Quando adquirir casa própria através do empréstimo da compra de casa e possuir os determinados requisitos, poderá receber redução do imposto de renda. Sobre os documentos necessários para a declaração, favor se informar no setor ZEIMU-KA da prefeitura.

< Informações > **Sobre imposto residencial:** Setor ZEIMU-KA (Sucursal de Echigawa) Tel: **0749 – 42 – 7690**
Sobre imposto de renda: Receita Federal de Hikone Tel: **0749 – 22 – 7640**